

**Portaria nº 39 de 30 de dezembro de 2022.**

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga Horária</b>
MBA Executivo em Análise de Mercado	360
MBA Executivo em Gestão de Portfólio	460
MBA Executivo em Planejamento Financeiro	380
MBA Executivo em Mercado Financeiro	360
MBA Executivo em Conselho Administrativo	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de dezembro de 2022.



---

**Andreia Zanotto**  
Diretora Geral  
Faculdade FaCiência